

Direitos do Paciente

- Todo paciente tem o direito de atendimento digno, respeitoso, sem qualquer discriminação ou preconceito.
- Ser identificado e tratado por seu nome ou sobrenome, e não por códigos, números, nome de sua doença ou de forma genérica, desrespeitosa ou preconceituosa.
- Ter sua privacidade respeitada e garantida;
- Tem direito a confidencialidade das suas informações, sejam elas dados sensíveis ou sigilosos, desde que não acarrete riscos a terceiros ou a saúde pública.
- Receber um cuidado integral e coordenado com o intuito de ter assegurado seu bem-estar físico, mental e social.
- Tem direito de saber nome e categoria dos profissionais, que lhe prestam atendimento.
- Poder identificar as pessoas responsáveis direta ou indiretamente por seu cuidado, por meio dos uniformes e crachás legíveis, posicionados em lugar de fácil visualização.
- Consentir ou recusar, de forma livre, voluntária e esclarecida, qualquer um dos procedimentos propostos.
- Receber de forma clara e objetiva, toda orientação e esclarecimento, sobre o procedimento ou tratamento proposto.
- Caso o paciente seja criança ou adolescente, deverão também ser observados os seus direitos na forma do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), dentre eles a permanência a seu lado em tempo integral de um dos pais ou responsável.
- Ter assegurado os direitos do idoso, conforme legislação vigente, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003).
- Direito a ter um canal para realizar, queixas, reclamações, ouvidorias e ou elogios para equipe, que lhe presta o atendimento.

Deveres do Paciente

- Tratar com respeito e dignidade o profissional, que lhe está prestando o atendimento, sem qualquer tipo de discriminação.
- Comparecer aos exames na hora programada ou comunicar a Unidade em caso de desistência
- Ter documentos de identificação oficiais com foto, pedido médico, carteira do convênio para receber seu atendimento na instituição
- De providenciar autorização para realização de exames e procedimentos, sempre que houver necessidade.
- Não divulgar imagens ou informações pessoais de outros pacientes, empregados e prestadores de serviços da instituição, sem seu consentimento prévio.
- Assumir a responsabilidade em caso de recusa de tratamento e ou procedimentos propostos.
- Dar informação precisa e completa sobre seu histórico de saúde, doenças prévias, procedimentos cirúrgicos relacionados a sua saúde.
- Honrar seu compromisso financeiro com a instituição, saldando as despesas incorridas.

